



BRASNORTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 048, DE 12 DE MAIO DE 2024

Decreta Luto Oficial no Município de Brasnorte, por três dias, em virtude do falecimento de Amália Barros.

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Deputada Federal Amália Barros, ocorrido na madrugada deste domingo (12) em São Paulo;

CONSIDERANDO a relevante contribuição da Deputada Amália Barros na defesa dos direitos das mulheres e das pessoas com deficiência (PCDs), culminando na aprovação da Lei 14.126/2021;

CONSIDERANDO seu papel como fundadora do Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular e autora do livro "Se Enxerga!: Transforme desafios em grandes oportunidades para você e outras pessoas";

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar da população de Brasnorte e do país com essa perda significativa;

Decreta:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Brasnorte, em memória da Deputada Federal Amália Barros.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras no prédio público serão hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA